



CERTIDÃO DE SENTENÇA PROLATADA

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento da parte interessada, que tramitou na 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM, o Processo de Nº 0000341-17.2014.8.14.0601, oriundo do TCO: 00002/2013.000649-6, em que figura como **AUTOR DO FATO: ADRIANO MORAES FAVACHO**, inscrito no RG sob o nº 5091015 PC/PA, filho de IVANILDE MORAES FAVACHO, incidindo no(s) artigo(s) 129 do CPB, possuindo **sentença** proferida em 31/03/2015 tendo sido os mencionados autos **arquivados em 16/07/2015**, bem como dada a devida baixa no sistema. O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 26/10/2023.

Sandra C. Rocha
AUX. JUIZ. CRIM. - BELÉM - PA
10/10/2023

Secretaria Única
UPJ – Unidade de Processamento Judicial
Juizados Especiais Criminais de Belém